



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 – Centro
CEP: 57.920-000 – SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 – FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

DECRETO PMSLQ n.º 004/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
TODOS OS ATOS E PORTARIAS
RELACIONADOS A SERVIDORES DO
MUNICÍPIO EM PERMUTA, CEDIDOS AO
ESTADO, EM GOZO DE LICENÇA PARA
ESTUDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
DO QUITUNDE.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro na Lei Orgânica do Município e preceitos constitucionais;

CONSIDERANDO a carência de pessoal no âmbito da administração
e a necessidade imediata de dar efetividade a prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todo e qualquer ato/portaria/decreto por ventura
existente e em vigor no âmbito do município de São Luis do Quitunde, que autorize ou
conceda a realização de permuta entre servidores, cessão de servidores ou licença para
estudos de servidores do Município de São Luis do Quitunde.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos decorrentes do presente decreto,
deverá o departamento de Recursos Humanos, ou Secretaria/Órgão no qual eventualmente
esteja lotado os servidores atingidos pela medida ora tomada, solicitar aos servidores
alcançados pelo ato ora praticado, que, apresentem-se imediatamente ao órgão de origem para
retorno e desempenho das funções que lhe são inerentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Fernanda M. S. Cavalcanti de Oliveira
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 11 (dois) de Janeiro
de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração
PMSLQ n.º 004/2017

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

DECRETO PMSLQ n.º 004/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
TODOS OS ATOS E PORTARIAS
RELACIONADOS A SERVIDORES DO
MUNICÍPIO EM PERMUTA, CEDIDOS AO
ESTADO, EM GOZO DE LICENÇA PARA
ESTUDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
DO QUITUNDE.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro na Lei Orgânica do Município e preceitos constitucionais;

CONSIDERANDO a carência de pessoal no âmbito da administração
e a necessidade imediata de dar efetividade a prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todo e qualquer ato/portaria/decreto por ventura
existente e em vigor no âmbito do município de São Luis do Quitunde, que autorize ou
conceda a realização de permuta entre servidores, cessão de servidores ou licença para
estudos de servidores do Município de São Luis do Quitunde.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos decorrentes do presente decreto,
deverá o departamento de Recursos Humanos, ou Secretaria/Órgão no qual eventualmente
esteja lotado os servidores atingidos pela medida ora tomada, solicitar aos servidores
alcançados pelo ato ora praticado, que, apresentem-se imediatamente ao órgão de origem para
retorno e desempenho das funções que lhe são inerentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 11 (dois) de Janeiro
de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração
PMSLQ D-11 n.º 001/2017

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

DECRETO PMSLQ n.º 004/2017

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
TODOS OS ATOS E PORTARIAS
RELACIONADOS A SERVIDORES DO
MUNICÍPIO EM PERMUTA, CEDIDOS AO
ESTADO, EM GOZO DE LICENÇA PARA
ESTUDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
DO QUITUNDE.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro na Lei Orgânica do Município e preceitos constitucionais;

CONSIDERANDO a carência de pessoal no âmbito da administração
e a necessidade imediata de dar efetividade a prestação do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todo e qualquer ato/portaria/decreto por ventura
existente e em vigor no âmbito do município de São Luiz do Quitunde, que autorize ou
conceda a realização de permuta entre servidores, cessão de servidores ou licença para
estudos de servidores do Município de São Luiz do Quitunde.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos decorrentes do presente decreto,
deverá o departamento de Recursos Humanos, ou Secretaria/Órgão no qual eventualmente
esteja lotado os servidores atingidos pela medida ora tomada, solicitar aos servidores
alcançados pelo ato ora praticado, que, apresentem-se imediatamente ao órgão de origem para
retorno e desempenho das funções que lhe são inerentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 11 (dois) de Janeiro
de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração
PMSLQ Port. nº 001/2017

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração